



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2023

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MALHADA DOS BOIS - SE
2024**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
- 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
- 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
- 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
- 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
- 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
- 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 10. AUDITORIAS**
- 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Malhada dos Bois

Área: 63.199 km²

População: 3.579 habitantes (Censo 2022)

Densidade Populacional: 56,53 hab/km²

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2024 /IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Malhada dos Bois

CNES: 6565964

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro, Malhada dos Bois – SE, CEP.: 49.940-000.

E-mail: smsmbois@outlook.com

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinízio

Secretária de Saúde em Exercício: Daniele Batista dos Santos Matos

E-mail da secretária: danyarthur.2@gmail.com

Telefone da Secretária: (79) 99833-4446



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 06

Data de criação: 03/10/1995

CNPJ: 11.509.366/0001-07

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Daniele Batista dos Santos Matos

1.5. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.6. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 05 de 03/10/1995

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro

E-mail: conselhosaudemalhada@gmail.com

Telefone: (79) 3365-1153

Nome do Presidente: Heloisa dos Santos

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	02
	Trabalhadores de Saúde	02

Fonte: SIACS/MALHADA/2023

Data da última eleição do Conselho: 16/09/2021

Data da Última Conferência de Saúde: 06/2019



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um componente crucial no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele serve como uma ferramenta para demonstrar os resultados obtidos na prestação abrangente de cuidados de saúde, avaliando tanto a eficácia quanto a eficiência de sua implementação. Além de fornecer subsídios para atividades de controle e auditoria, o RAG também é uma fonte vital para o controle e a participação social na gestão do SUS. Os dados e demonstrativos contidos no RAG acompanham e avaliam as iniciativas implementadas pelo Programa Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de alcançar as metas do SUS.

O objetivo deste relatório é avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023. É importante ressaltar que todas as ações, metas e objetivos que não foram alcançados em 2023 serão trabalhados pela gestão da secretaria municipal de saúde no ano de 2024, já estando inclusos na PAS de 2024.

O relatório foi elaborado com o intuito de garantir transparência e excelência na prestação de contas à sociedade. Portanto, o texto busca manter consistência com outros instrumentos destinados aos órgãos de controle da administração pública, como a Programação Anual de Saúde de 2022 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do mesmo ano.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	149	121	270
5 a 9 anos	161	155	316
10 a 14 anos	155	150	305
15 a 19 anos	161	122	283
20 a 24 anos	149	139	288
25 a 29 anos	131	140	271
30 a 34 anos	111	129	240
35 a 39 anos	103	152	255
40 a 44 anos	119	148	267



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



45 a 49 anos	122	127	249
50 a 54 anos	108	105	2013
55 a 59 anos	96	96	192
60 a 64 anos	78	55	133
65 a 69 anos	50	45	95
70 a 74 anos	40	34	74
75 a 79 anos	18	36	54
80 a 84 anos	18	21	39
85 a 89 anos	9	16	25
90 a 94 anos	7	2	9
95 a 99 anos		1	1
Total	1785	1437	3222

Fonte: Censo IBGE Censo 2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Malhada dos Bois	85	70	57	62	63	73	56	56	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	8	19	30	12	15
II. Neoplasias (tumores)	8	8	1	8	12	11
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	2	2	3	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	4	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	2	1	
VIII – Doenças do Ouvido e da apófise mastóide						
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	17	12	10	19	18
X. Doenças do aparelho respiratório	18	11	6	12	12	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	18	11	6	24	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	2	1	2	3
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	2	1	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	8	9	7	11	11
XV. Gravidez parto e puerpério	62	70	79	62	57	42



SMS Secretaria Municipal De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	10	6	6	4	11
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	-	-	-		1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	2	-	1	18	12	4
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	14	12	8	7	19	12
XX – Causas Externas de morbidade e mortalidade						
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	3	7	4	10
TOTAL	177	181	167	168	192	199

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02	02	01	4	6	2
II. Neoplasias (tumores)	03	02	02	5	7	2
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	01	02	01	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	08	09	07	8	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	03	03	04	2	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	01	01	-	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	-	-	1	-	-
XIII. Doenças sis osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	01	02	01	1	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	01	01	1	1	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	01	-	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	03	07	02	1	4	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	07	08	04	6	5	3
TOTAL	30	36	24	32	32	20

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/ Consulta em 13/03/2024

	2019	2020	2021	2022	23
NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS	27	33	27	22	32

Fonte: SIM/LOCAL/MALHADA DOS BOIS/2024



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



AGRAVOS NOTIFICADOS	2019	2020	2021	2022	2023
ESQUISTOSSOMOSE	02	00	00	00	00
TUBERCULOSE	02	01	01	01	01
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	00	03	00	00	02
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	05	03	01	01	02
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	-	-	23	-	01
TOTAL	09	07	25	2	6

Fonte: SINAN/LOCAL/2024

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Com base nas tabelas apresentadas acima e em relação ao RAG 2022, houve um aumento das doenças relacionadas ao aparelho respiratório, digestivo e doenças relacionadas por afecções originadas no período perinatal em relação aos anos anteriores. Nos últimos 2 anos também foi identificado um aumento significativo em lesões por envenenamento e outras consequências por causas externas. As doenças respiratórias ainda permanecem sendo o foco da secretaria devido a facilidade de transmissão principalmente aquelas relacionadas ao COVID-19, causando impactos positivos para a população. Apesar disso, as atividades permanecem concentradas no tratamento da hipertensão e diabetes, através do programa Hiperdia e ações de promoção e prevenção, visando prevenir e monitorar doenças relacionadas ao sistema circulatório e endócrino.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	131	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104	-
Total	235	-



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



4.2. Produção da Atenção Básica Municipal

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DE ENFERMAGEM	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	909	901	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1067	1065	0
TOTAL	1976	1.966	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS MÉDICAS	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	2.624	2139	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	1910	1600	0
TOTAL	4.534	3.739	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	864	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	735	00
TOTAL	1599	01

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ACS – VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	ATIVIDADE COLETIVA
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	19,318	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	14734	0
TOTAL	34.052	0

Fonte: E-sus ab/Malhada dos Bois/2024

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano de 2023 houve um aumento nas consultas médicas e intensificação das visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde, visando criar um vínculo do usuário com a equipe de saúde. Com isso é possível fazer com que doenças possam ser diagnosticadas com maior agilidade dando início ao tratamento precoce.

Ainda encontramos dificuldades para realização de procedimentos e consultas especializadas. Muito disso se deve ao subfinanciamento do SUS, a baixa tabela de valores pago pelo SUS dificulta a contratação de procedimentos para ofertar aos usuários, ocasionando processos de judicializações em saúde que são pagos com recursos próprios. Espera-se que a esfera federal melhore o financiamento do SUS para que a população não fique desassistida.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica e gestão

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
24233316	CENTRO DE SAÚDE WALFRIDO FILHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423332	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
0796689	POSTO DE SAÚDE TABOCAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2423324	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6565964	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
7679025	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE MALHADA DOS BOIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
TOTAL		06	

Fonte: Cadastro CNES/2024

O município de Malhada dos Bois possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES

CNPJ: 28.715.986/0001-03

**Área de atuação: Assistência farmacêutica
Assistência Clínica**



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Administração do estabelecimento	Formas de contratação	CBO _s MÉDICOS	CBO _s ENFERMEIROS	CBO _s OUTROS NÍVEL SUPERIOR	CBO _s OUTROS NÍVEL MÉDIO	CBO _s ACS
PÚBLICA	ESTATUTÁRIOS	01	01	03	01	08
	CONTRATOS TEMPORÁRIOS E CARGO EM COMISSÃO	02	03	07	09	02
TOTAL		03	04	10	10	10



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2023

VIDE ANEXO I

A Programação Anual é responsável por transformar em ações concretas as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos. Os resultados obtidos a partir da Programação Anual fazem parte do Relatório Anual de Gestão e podem orientar futuros redirecionamentos no Plano e nas programações anuais subsequentes.

O planejamento em saúde é cada vez mais essencial, pois fornece direcionamento, elenca possibilidades e orienta a tomada de decisões. Portanto, é um mecanismo de gestão que contribui para a consolidação do SUS.



7.1. Ações Realizadas

Período: 2023

- Manutenção dos Programas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária com intensificação dos trabalhos no combate a dengue;
- Contratação de Agentes de Combates de Endemias;
- Contratação de 02 Agentes Comunitário de Saúde para complementar as equipes de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família;
- Manutenção preventiva dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológico e laboratoriais.
- Realização de campanhas de vacinação contra gripe e covid 19;
- Realização de mutirão de cirurgias de cataratas;
- Realização de mamografias para as mulheres de 50 a 69 anos, através de acordo firmado como Hospital de Amor;
- Realização de mutirão de exames de citopatológicos do colo do útero;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica através do consórcio intermunicipal do CONIVALES;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde da Mulher no “Outubro Rosa”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames de mamografias e colpocitologia;
- Disponibilização de especialidades médicas pediátrica e ginecológica a fim de reduzir a demanda reprimida;
- Realizações de atendimentos voltados para a Saúde do Homem no “Novembro Azul”, com realização de palestras, atendimento médico, odontológico, de enfermagem, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C;
- Atendimentos no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde para usuários trabalhadores diurnos, realizado no mês de novembro, com consultas médicas,



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



odontológicas e de enfermagem;

- Contratação por prestação de serviços da Empresa REMOLIX para remoção de lixo hospitalar produzido pelas Unidades Básicas de Saúde.
- Realização de multirão de exames de ultrasonografias afim de dar agilidade aos exames que estavam com demanda reprimida;
- Intensificação das ações no combate ao mosquito Aedes Aegypt;



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

VIDE ANEXO II

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)


RREO - ANEXO III (LC141/2012, art.35)

9.2. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Ano: 2023 UF: SE Município: MALHADA DOS BOIS População: 3.579 habitantes Ano Censo: 2022

Tipo de Repasse: Todos

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 22.092,00	R\$ 0,00	R\$ 22.092,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 31.250,04	R\$ 0,00	R\$ 31.250,04
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.822.228,13	R\$ 0,00	R\$ 1.822.228,13
GESTÃO DO SUS	R\$ 116.745,50	R\$ 0,00	R\$ 116.745,50
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 126.499,76	R\$ 0,00	R\$ 126.499,76
Total Geral	R\$ 2.118.815,43	R\$ 0,00	R\$ 2.118.815,43

Repasses					
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	MALHADA DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.509.366/0001-07	R\$ 2.118.815,43	
Total Geral Bruto				R\$ 2.118.815,43	

VIDE ANEXO IV PARA POSIÇÃO DETALHADA



- **Análises e Considerações Gerais**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 063 de 02 de janeiro de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2022.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 188 de 23 de outubro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 197 de 12 maio de 2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 202 de 11 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 5.184.080,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais), assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	4.676.719,50
DESPESAS DE CAPITAL	507.360,50
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.184.080,00

10. AUDITORIAS

Não houve auditorias no período a qual se refere o RAG 2023.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os indicadores de saúde relacionados ao Previner Brasil apresentaram um aumento significativo, o que sinaliza que a gestão está avançando no sentido de aprimorar e conferir qualidade ao atendimento médico em Malhada dos Bois.

Dedicamo-nos constantemente a aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde dos usuários do SUS de nosso município, com o comprometimento dos profissionais de saúde e em prol da população, assegurando conforto e comodidade e administrando os recursos destinados às ações de saúde com coesão.

Os consórcios, como o CONIVALES, objetivam garantir o acesso à assistência farmacêutica aos seus usuários, bem como a manutenção dos insumos utilizados nas unidades básicas de saúde. Embora algumas metas não tenham sido alcançadas, estamos nos empenhando para saná-las e, assim, elevar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXOS



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO I



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.509.366/0001-07

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE: DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, S/N

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	META	FONTE DE RECURSO
<ul style="list-style-type: none">- Executar os serviços de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território adstrito;- Utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde na Atenção Básica;- Definir os territórios de atuação das UBS/ESF e sua população adscrito no território, dentro das Regiões Administrativas;	<ul style="list-style-type: none">- 100% da cobertura Atenção Básica qualificada no município.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none">-Realizar a implantação do prontuário eletrônico;	<ul style="list-style-type: none">- 100% implantado.	
<ul style="list-style-type: none">- Garantir acesso e atendimento aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer transporte aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	
<ul style="list-style-type: none">- Gerenciar os Programas de Saúde que compõe a Atenção Básica, alimentando as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelos profissionais de	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizado os Sistemas Nacionais de Cadastros de Estabelecimentos em 100%.	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

saúde e estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados de acordo com o CNES;		
- Garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as recursos materiais, médico-hospitalares, insumos, etc;	- Financiar 100% o município.	
- Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal; - Garantir as ações do Conselho Municipal;	- Apoiar o funcionamento de 100% do Conselho Municipal	
Implantar normas e rotinas nas unidades de produção/UBS;	-Em 100% das Unidades	
- Garantir o pagamento de auxílio para realização de Tratamento Fora de Domicílio-TFD. - Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transporte; - Organizar ao fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviço e ações de saúde fora do âmbito a atenção básica.	- Garantir auxílio para 100% das solicitações. - Comprar/locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente.	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PSF) no mínimo de 90% cadastrados.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;	
- Realizar acompanhamento integrado com a secretaria de educação do Programa da Saúde na Escola (PSE);	- Apoiar 100% dos municípios na qualificação do cuidado das pessoas em idade escolar.	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para profissionais de saúde para atuarem no Programa Saúde na Escola – PSE 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as ações de saúde nas escolas com qualificação 	
<ul style="list-style-type: none"> - Incrementar Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas com demais serviços de Atenção Básica; - Atingir todas as medidas dos indicadores de desempenho do Previne Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a Atenção Básica no município. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acompanhamento da população com a atenção a saúde bucal; - Realizar exames bucal para prevenção de câncer de boca; - Intensificar palestras em escolar sobre saúde bucal; - Acompanhar e tratar usuários em condições de vulnerabilidade social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir meta de 100%; - Minimizar possíveis risco do usuário a adquirir a doença; - Fazer com que as crianças entendam a importância da saúde bucal; - Garantir assistência de saúde igualitária e de qualidade; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mamografia para rastreamento para câncer de mama em mulheres (50-69 anos); - Realizar exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres (25-64 anos); - Realizar ultrassonografia em toda faixa etária; - Realizar mutirão de consultas com multiprofissionais; - Realizar exames de PSA para rastreamento do câncer de próstata; 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar precocemente possíveis causas da doença. - Apoiar 100% do município na qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida. - Reduzir a demanda reprimida do município para especialidades; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes de saúde das unidades de atenção básica para identificar e intervir nas barreiras culturais e institucionais que facilitam ou dificultem o acesso de homens aos serviços de saúde. - Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as estratégias de saúde do homem no município. 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Criar projeto de terceiro turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) 	<p>Colocar no mínimo em 1 unidade a disponibilidade de atendimento médico e de enfermagem no período noturno</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar profissionais de saúde e gestores em processos de educação com foco na Atenção Básica; - Realizar capacitação para integração do agente de controle de endemias nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS); - Realizar encontros para discussões e fortalecimento do processo e trabalho do Assistente Social na Estratégia Saúde da Família (ESF); - Realizar capacitação em acolhimento aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica em saúde sexual e reprodutiva; - Realizar capacitação em saúde mental para profissionais da Atenção Básica; - Realizar capacitação para integração do Agente Comunitário de Endemias nas Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde. - Realizar encontros para discussão e fortalecimento do processo de trabalho do assistente social na Estratégia de Saúde da Família – ESF; - Realizar encontros de apoio aos distritos para fortalecer as ações da “integração do Agente de Combate a Endemias – ACE na Estratégia de Saúde da Família – ESF” - Realizar reuniões de matriciamento na Estratégia de Saúde da Família – ESF através do Núcleo de Apoio de Saúde da Família; 	<p>Qualificar em 100%.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar evento do outubro rosa e novembro azul; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar a população alvo quanto aos riscos e métodos preventivos ao CA de Mama e Próstata. 	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações em saúde nas Unidades de Atenção Básica para fortalecer a atenção à saúde do homem; - Realizar ações intersetoriais que visem à atenção integral à população – LGBTT e em situação de vulnerabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver programas que deem apoio a essa comunidade. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de saúde nas microáreas existentes; - Realizar visitas de apoio institucional as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF); 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar cobertura integral a população do município 	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial (HAS) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus (DM) cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Realizar levantamento do quantitativo de usuários tabagista dentro das áreas adscrita; 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de serviço de referência para tratamento e controle de Hipertensão Arterial e Diabete Mellitus. 	RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a oferta de procedimentos do serviço de Fisioterapia na rede própria; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% 	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar casos de câncer notificados pela Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acompanhamento dos casos notificados afim de garantir a continuidade do tratamento. 	RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir assistência farmacêutica, suprindo a farmácia básica municipal com medicamentos da atenção básica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em 90% 	RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanha de busca ativa de Hanseníase em escolas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer com 0% de casos notificados. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa de casos de dengue; - Notificar e investigar epidemiologicamente os casos suspeitos de dengue, surtos e óbitos; - Realizar a coleta e envio de casos suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Promover o levantamento do índice de infestação predial; - Promover a execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do Aedys; - Enviar de forma regular os dados à instância estadual dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o índice de infecções por dengue no município; - Reduzir a incidência de casos; - Manter a população consciente quanto as medidas protetivas - Evitar letalidade dos casos diagnosticados; 	
<ul style="list-style-type: none"> Agendamento mensal de consultas de pré-natal; - Capacitação da gestante no primeiro trimestre de gravidez; - Realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta do pré-natal; - Acompanhar e controlar os casos identificados de tuberculose; - Acompanhar e identificar casos de esquistossomose; - Notificar casos suspeitos de COVID-19; - Realizar o acompanhamento de casos positivos de COVID-19; - Promover ações para evitar a propagação do vírus Sars-CoV-19 no município; - Orientar as equipes de saúde quanto aos protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e OMS; - Realizar a coleta dos RT-RPC de acordo com os protocolos estabelecidos pelo estado; - Realizar os testes rápidos para COVID-19 de acordo com as demandas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a incidência de casos no município; - Reduzir morbidade de transmissão de casos de tuberculose; - Notificação no programa de controle de esquistossomose. - Reduzir a morbimortalidade causada pelo COVID-19; - Manter dados atualizados quanto a situação de saúde do Município; - Identificar o maior numero de casos possível em tempo hábil; - Reduzir a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-19 	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas; - Garantir a imunização aos usuários; - Reorganizar o processo de trabalho para vacinação para COVID-19; - Identificar possíveis que ainda não vacinaram para COVID-19; - Vacinar todos os profissionais de saúde para COVID-19; - Realizar busca ativa de possíveis casos de pessoas que não compareceram para tomar a 2º dose para COVID-19; - Organizar a sala de vacina para recepção da população a ser vacinada; - Realizar supervisão das salas de vacina do município a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população; - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, entre outros); - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis; - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico; - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização; - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde; - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários; - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários; - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação; - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alcançar a população em 100%; - Vacinar 100% da população para COVID-19 - Vacinar 100% dos profissionais de saúde; - Garantir o registro correto das informações para fins epidemiológicos; - Manter os profissionais atualizados quanto ao calendário vacinal e importância da vacinação; - Manter a Caderneta de vacinação da Criança Atualizado; 	
---	--	--



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

<ul style="list-style-type: none"> - Reunir Coord. Epidemiológica e de Enfermagem para relembrar o papel do enfermeiro como responsável técnico das salas de vacina; - Realizar divulgação e mobilização social sobre importância da vacinação. 		
<ul style="list-style-type: none"> -Garantir as ações de campo escutadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar mais próxima a relação UBS X COMUNIDADE 	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RECURSOS PRÓPRIOS E ACORDO COM A L.D.O MUNICIPAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o transporte as equipes da Atenção Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar de forma mais abrangente a cobertura em saúde do município. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Investigar casos notificados de doenças transmitidos por alimentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% 	
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações ao controle de qualidade de água para consumo humano; - Monitorar as queixas técnicas referentes a alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde; - Fiscalizar os estabelecimentos devidamente cadastrados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 100% das ações programadas relacionadas à fiscalização sanitária 	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Considerando que a Programação é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metasp do Plano de Saúde, optou-se em explicitar os vínculos das ações propostas, com as diretrizes e objetivos do Plano de Saúde na Programação de Saúde.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um processo dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhada dos Bois apresenta a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.

Daniele Batista dos Santos Matos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MALHADA DOS BOIS – SERGIPE – 2023



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO II

**MUNICÍPIO
MALHADA DOS BOIS
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE**

SAÚDE EM MONITORAMENTO		
POPULAÇÃO 2021	3.715	RESULTADOS
Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT	10	594,88
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49	0	
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO	22	88,00%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS	3	75,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	1	100,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	0	0,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	0	
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS	0	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE	1	26,92
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	1	100,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	0,00%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	12	17,91%
ÓBITOS INFANTIS MENOR ANO/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL MENOR ANO	0	0,00
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	0	0,00
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	0	0,00
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	0	0,00
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	0	0,00
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	32	71,11%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	27	60,00%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	6	13,33%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	123	0,41
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	10	0,07
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,00%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	0	0,00
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	2	53,84
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	1	26,92
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	3	80,75
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	1	26,92

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	12,00%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,00
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	1	26,92
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	72	100,00%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	164	0,00%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,00%
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	688	18,52%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA.	911	93,34%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.715	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	N/A	N/A
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	5	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	0	0,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/12/2023, respectivamente. Dados até DEZ 2023.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 17/01/2024.

Fonte:SIPNI/Base de dados 11/01/2024.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 08/01/2024.

SISPNCD/Base de dados: 11/09/2023.

Fonte:SIASUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2024. Dados consolidados até NOV 2023.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 19/01/2024.

Fonte:Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 17-01-2024 às 20:42:15

Fonte:Cobertura Da Atenção Primária, Site Do E-Gestor Dados NOV 2023.

Dados de Ação de Escovação, Exodontia e Primeira consulta odontológica, Fonte - centralizador estadual do E-SUS, 02/02/2024.

* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

Rua São Joaquim, s/nº – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE
CEP.: 49.940-000 - Fone: (79) 3365-1153- CNPJ nº 11.509.366/0001-07



ANEXO III

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	576.600,00	876.600,00		988.611,51		112,78
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.200,00	30.200,00	12,936,10	12,936,10		42,83
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.200,00	300.200,00	420,615,01	420,615,01		140,11
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	245.000,00	545.000,00	555,060,40	555,060,40		101,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.252.800,00	16.392.800,00		18.565.258,15		113,25
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.140.000,00	13,859,222,35	13,859,222,35		114,16
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	2,697,99	2,697,99		103,77
Cota-Parte IPVA	112.200,00	112.200,00	159,031,39	159,031,39		141,74
Cota-Parte ICMS	4.136.000,00	4.136.000,00	4,541,902,90	4,541,902,90		109,81
Cota-Parte IP-Esportação	2.000,00	2.000,00	2,403,52	2,403,52		120,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	16.829.400,00	17.269.400,00		19.553.869,66		113,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.248.079,00	2.151.584,35	2.147.076,72	99,79	2.131.986,61	99,09	2.102.614,76	97,72	0,00
Despesas Correntes	1.247.479,00	2.144.351,43	2.139.843,80	99,79	2.124.753,69	99,09	2.095.381,84	97,72	0,00
Despesas de Capital	600,00	7.232,92	7.232,92	100,00	7.232,92	100,00	7.232,92	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.400,00	5.067,77	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.800,00	5.067,77	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	5.067,77	100,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.900,00	85.349,33	85.349,33	100,00	50.428,50	0,00	50.322,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.800,00	85.349,33	85.349,33	100,00	50.428,50	0,00	50.322,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	66.137,94	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	66.137,94	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.500,00	405.394,34	405.394,34	100,00	405.394,34	100,00	403.844,34	99,62	0,00
Despesas Correntes	87.100,00	405.394,34	405.394,34	100,00	405.394,34	100,00	403.844,34	99,62	0,00
Despesas de Capital	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.098.041,00	963.921,00	956.555,43	99,24	934.295,43	96,93	893.960,75	92,74	0,00
Despesas Correntes	979.000,50	962.964,00	955.598,43	99,24	933.338,43	96,92	893.003,75	92,73	0,00
Despesas de Capital	119.040,50	957,00	957,00	0,00	957,00	0,00	957,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.477.920,00	3.677.454,73	3.665.581,53	99,68	3.593.310,59	97,71	3.521.948,36	95,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
		3.593.310,59	3.521.948,36	3.521.948,36

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.665.581,53	3.593.310,59	3.521.948,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	124.443,09	124.443,09	124.443,09
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.541.138,44	3.468.867,50	3.397.505,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.933.080,45		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 8% (Lei Orgânica Municipal)	2.933.080,45		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	535.787,05		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,11	

	Saldo Inicial (2023)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + t) - u)
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	
Empenhos de 2023							
Empenhos de 2022							
Empenhos de 2021							
Empenhos de 2020							
Empenhos de 2019 e anteriores							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)	
CONTROL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	2.624.340,00	2.624.340,00	2.624.340,00	2.123.591,42	80,92
Proveniente da União	2.600.450,00	2.600.450,00	2.600.450,00	2.113.799,43	81,29
Proveniente dos Estados	23.890,00	23.890,00	23.890,00	9.791,99	40,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	81.130,00	81.130,00	81.130,00	86.351,84	106,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.705.470,00	2.705.470,00	2.705.470,00	2.209.943,26	81,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.975.760,00	1.957.035,85	1.938.068,39	99,03	1.873.492,39	95,73	0,00
Despesas Correntes	1.919.660,00	1.864.023,28	1.845.053,82	98,98	1.780.479,82	95,52	0,00
Despesas de Capital	6.100,00	93.012,57	93.012,57	100,00	93.012,57	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.400,00	3.900,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.600,00	3.900,00	3.900,00	100,00	3.900,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	168.000,00	30.583,91	30.583,91	100,00	22.886,47	74,83	0,00
Despesas Correntes	167.900,00	30.583,91	30.583,91	100,00	22.886,47	74,83	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.400,00	3.126,00	3.126,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.100,00	3.126,00	3.126,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	453.100,00	199.598,22	192.147,19	96,27	177.614,32	88,99	0,00
Despesas Correntes	74.780,00	134.645,40	127.194,37	94,47	112.661,50	83,67	0,00
Despesas de Capital	378.320,00	64.952,82	64.952,82	100,00	64.952,82	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.706.160,00	2.194.243,98	2.167.825,49	98,80	2.157.002,05	98,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.173.839,00	4.108.620,20	4.085.145,11	99,43	4.070.055,00	99,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.800,00	8.967,77	8.967,77	100,00	8.967,77	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.900,00	115.933,24	115.933,24	100,00	73.314,97	63,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.500,00	66.137,94	66.137,94	100,00	66.137,94	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	133.900,00	408.520,34	408.520,34	0,00	403.844,34	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.551.141,00	1.163.519,22	1.148.702,62	98,73	1.071.575,07	92,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.184.080,00	5.871.698,71	5.833.407,02	99,35	5.750.312,64	97,93	0,00

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Augusto César Aguiar Diniz

609.186.085-20 - AGOSTO CESAR AGUIAR DINIZ

PREFEITO

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C. , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023

	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL						Em reais		
		31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>		<EC + 7>	<EC + 8>
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP												
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (0) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
A contratar (I.2)												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
A contratar (II.2)												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (0)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (0 / IV)												

NOTA:

Augusto Cesar Aguiar Diniz

609.186.085-20 - AGOSTO CESAR AGUIAR DINIZ

PREFEITO

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		29.500.000,00
Previsão Atualizada		34.340.000,00
Receitas Realizadas		36.375.610,56
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.500.000,00
Dotação Atualizada		34.333.977,36
Despesas Empenhadas		33.738.996,73
Despesas Liquidadas		32.763.791,37
Despesas Pagas		31.811.613,66
Superávit Orçamentário		2.636.613,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		33.738.996,73
Despesas Liquidadas		32.763.791,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		33.517.523,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.728.983,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.392.239,78

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

	1.477.555,36	98.854,81	537.556,21	841.144,34	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
					VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	1.477.555,36	98.854,81	537.556,21	841.144,34			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo	123.606,72	0,00	114.442,47	9.164,25			
Poder Legislativo	123.606,72	0,00	114.442,47	9.164,25			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.465.537,74	25,00		21,36			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.351.674,63	70,00		86,53			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.340.120,07	50,00		84,78			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	314.231,09	50,00		19,88			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida		2.666.584,33		53.675,53			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES							
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO			
VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO					



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Plano Financeiro	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
				% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		226.000,00	-225.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.541.138,44	15,00	18,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Total das Despesas / RCL (%)					

Augusto César Aguiar Diniz

609.186.085-20 - AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZ
 PREFEITO

José Valmir dos Passos

116.567.765-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.509.366/0001-07	UF SE	Município MALHADA DOS BOIS
Código IBGE 280380	População 3.579 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
Presidente Conselho DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS		

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
				Total Geral	2.118.815,43	0,00	2.118.815,43

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	1.841,00	0,00	1.841,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.251,00	0,00	20.251,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	31.250,04	0,00	31.250,04	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	660,46	0,00	660,46	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	28.000,00	0,00	28.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	136.183,00	0,00	136.183,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	87.672,02	0,00	87.672,02	
Total Geral				2.118.815,43	0,00	2.118.815,43	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	447.763,65	0,00	447.763,65	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	848.541,00	0,00	848.541,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	273.408,00	0,00	273.408,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)		SEM REPASSE EM 2023. ACESSE O SALDO.				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	116.745,50	0,00	116.745,50	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	68.352,00	0,00	68.352,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	46.147,76	0,00	46.147,76	
Total Geral				2.118.815,43	0,00	2.118.815,43	

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Brasil / Banese
Agência Bancária: 117 / 52
Conta Bancária: 18.963-4 / 9.650-4 / 300.384-3 / 23.195-9

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2023

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$
57.117,25

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	555.060,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.936,10
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	420.615,01
Cota -Parte do FPM	13.859.222,35
Cota-Parte do ITR	2.697,99
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.541.902,90
Cota-Parte do IPVA	159.031,39
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.403,52
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 19.553.869,66

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	3.513.758,44	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.514.680,40	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	999.078,04	-	-
Despesas de Capital	8.189,92	-	-
Investimento	8.189,92	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	3.521.948,36	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			3.521.948,36

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	18,01

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

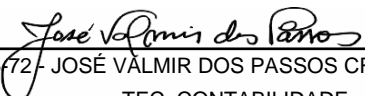
⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Malhada dos Bois, 31 de Dezembro de 2023



004.089.495-97 - DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
SECRETARIA DE SAUDE



116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
TEC. CONTABILIDADE